



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº02/2024.
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Canarana - MT
Poderes e Attribuições do Poder da
Legislação no dia.
10/01/2024
[Assinatura]

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora ELISA LAURET TIGRE, matrícula nº 075, referente período aquisitivo compreendido de 08/10/2022 a 07/10/2023; que serão gozadas no período de 08 a 17 de janeiro de 2024.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 09 de janeiro de 2024.

RAFAEL
GOVARI:007
73592083

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOVARI:00773592083
Dados: 2024.01.10
14:09:27 -03'00'

Rafael Govari
Presidente